INDICAÇÃO Nº 1218/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente indicação, solicitando a inclusão de um ponto de embarque e desembarque no bairro São Bento, a fim de atender as crianças que utilizam o serviço para se deslocarem até a Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha, no Bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

Venho, com o respeito devido, submeter à sua apreciação a solicitação de inclusão de um ponto de embarque e desembarque no bairro São Bento, a fim de atender as crianças que utilizam o serviço para se deslocarem até a Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha, no Bairro Paraíso. Atualmente, o ônibus escolar passa apenas pela Avenida Ayrton Senna da Silva, sem adentrar o bairro São Bento. No entanto, algumas crianças residem em ruas mais afastadas, como a Rua Poços de Caldas, que apresenta condições desfavoráveis de deslocamento, sendo de terra e com um morro íngreme.

A solicitação busca garantir mais segurança e acessibilidade às crianças do bairro, considerando que muitas delas precisam caminhar longas distâncias até o ponto mais próximo. Destacamos, entre os casos relatados, a demanda apresentada pela mãe Fernanda (35 99833-8471), residente na Rua Poços de Caldas, 131, cujo filho de 3 anos percorre aproximadamente 1,1 km até o local de embarque atual. Além disso, outras crianças enfrentam a mesma situação e necessitam dessa adequação.

Dessa forma, solicitamos que a equipe técnica de transporte escolar realize um estudo de viabilidade para identificar a melhor alternativa de inclusão de um ponto de parada dentro do bairro, garantindo melhores condições de acesso ao serviço.

Divinópolis/MG, 11 de março de 2025.

Vereador Vítor Costa

Partido dos Trabalhadores (PT)

Documento assinado digitalmente - G35-YPE-LP8-57R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/03/2025 às 14:27:22

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 11/03/2025 às 14:29:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G35 YPE LP8 57R